



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.169, DE 3 DE MAIO DE 2004**

Aprova o Curso de Mestrado Profissionalizante em Processos Industriais.

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão ordinária realizada no dia 29 de abril de 2004, e em conformidade com os autos do Processo n.º 025301/2002-UFPA, procedentes do Centro Tecnológico, promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica aprovado o "Curso de Mestrado Profissionalizante em Processos Industriais", de responsabilidade do PPGEE (Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – Resolução n.º 2.651/Consep, de 25.06.1999), oferecido à empresa ALUNORTE (Alumina do Norte do Brasil S/A), com o objetivo de contemplar a formação de recursos humanos especializados para as empresas do Distrito Industrial de Murucupi, no Município de Barcarena-PA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 3 de maio de 2004

**Prof.<sup>a</sup> M.Sc. MARLENE RODRIGUES MEDEIROS FREITAS**

Vice-Reitora

Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa